

**A Bandeira Municipal
de Lisboa:
introdução à vexilologia
autárquica olisiponense**

Francisco Matos

Introdução. O objectivo desta investigação reflexiva consiste em perspectivar uma análise sistematizante e integral no âmbito temático da problemática da génese e desenvolvimento dos símbolos e das cores municipais de Lisboa e numa óptica exclusivamente vexilológica, alicerçada numa evolução diacrónica e inserida numa contextualização documental.

Convirá, então, definirmos preliminarmente alguns aspectos conceptuais, uma vez que a Vexilologia é um sector científico em estreita correlação com a Heráldica. De facto, se a Heráldica é uma ciência auxiliar da História e um ramo epistemológico da Emblemática e da Simbólica que estuda e interpreta a origem e evolução, assunção e concessão, validade e objectivo, significado e função, aquisição e manutenção, alteração e extinção dos brasões de armas ou objectos bélicos decorados figurativa, significativa e identificadamente e das regras que determinam a sua representação plástica, compositiva e iconográfica, bem como das relações normativas entre estes e os sujeitos jurídicos individuais, colectivos ou territoriais que pretendem legitimamente simbolizar, a Vexilologia aplica de forma plena esta característica funcional às bandeiras, estandartes, pendões e flâmulas.

Por outro lado, além de se pretender aqui realizar um ensaio exaustivo da evolução vexilológica representativa da emblemática oficial do município lisboeta, procurar-se-á ainda rastrear sinteticamente a sua génese histórico-simbólica e a sua remota plasticidade pictórica identificativa, subjacente e intrínseca.

A Bandeira de Lisboa: da génese medieval à cristalização setecentista. Concomitantemente à génese medieval da Heráldica autárquica portuguesa, verificamos também o surgimento de diversas tipologias de insígnias vexilológicas municipais, em estreita relação com aquela. De facto, na transição dos sécs. XII-XIII, processa-se uma diversificação da origem sócio-profissional dos titulares armigerados que assumiam armas identificativas, em que a nobreza era equiparada ao clero e às circunscrições e instituições canónicas, aos mesteirais e às corporações, aos burgueses e às Ordens militares, às irmandades e às confrarias, bem como às autarquias.

Esta situação patenteava-se na produção sigilográfica pendente armoriada de cera e chumbo, utilitariamente importante em função da necessidade de autenticação documental identificativa (colmatante da analfabetização lacunar preponderante), contudo atenuada com o desenvolvimento do tabelionato no final da centúria, em que a legitimação notarial de contratos e escrituras se efectuava mediante a aposição gráfica artisticamente desenhada de “sinais rasos” geometrizarantes, previamente registados no Desembargo do Paço.

Assim, a sigilografia medieval portuguesa constitui o mais remoto reduto da Heráldica autárquica nacional, apesar da adopção errónea dos sinais rodados régios ou outros proto-

heráldicos autárquicos dos forais municipais então concedidos como brasões de armas autárquicas, bem como de outros símbolos representados - como afirmações de autonomia legal face aos poderes real e senhorial. De facto, o mais antigo exemplar sigilográfico actualmente conhecido é o do extinto concelho de Castelo Mendo, datado de 1202, ocupando a representatividade armorial intencional a clara maioria percentual da totalidade quantitativa dos espécimes esfragísticos conhecidos.

Morfologicamente, verifica-se um predomínio - inicialmente insipiente - dos selos circulares entre os quadrangulares, mandorliformes, escutiformes, losangulares, amendoados, trapezoidais e quadrilobulados, ao passo que, iconograficamente, nos surgem diversos motivos simbólicos arquitectónico-militares, orográficos, zoomórficos, fitomórficos, quiméricos, hagiográfico-antropomórficos, astronómicos, tecnológicos e heráldicos, cuja complexidade e repetitividade fixante depende casuisticamente da respectiva relevância local e eventual representatividade toponímica-municipal ¹.

Além das figurações sigilográficas, quando representadas fora de escudos, os brasões autárquicos começam igualmente a surgir, em meados do séc. XIV, delimitados por molduras quadrangulares e rectangulares em pedras-de-armas apostas nas muralhas, pontes e chafarizes, entre outras quaisquer obras de arquitectura civil de iniciativa municipal. Estas são viáveis de nos sugerir uma incomprovada origem vexilológica da utilidade funcional da Heráldica medieval portuguesa, apresentando - apesar da existência anterior conhecida de bandeiras, pendões, flâmulas e estandartes - uma morfologia plástica distinta e uma estrutura iconográfico-compositiva muito mais simplificada ².

Efectivamente, a génese medieval da Bandeira da Cidade de Lisboa remete-nos em princípio para uma figuração heráldica reflectindo a constituição das suas armas, conhecida e mantida quase inalterada desde a primeira metade do séc. XIII, apesar de não existirem quaisquer referências conhecidas quanto à sua composição plástica-cromática ou estético-compositiva, tipo de suporte e dimensões.

Concretamente, a primeira referência documentada à bandeira da capital portuguesa surge-nos nas três Cartas Régias de 7 a 8 de Setembro de 1385 (algumas das primeiras mercês legislativas do Mestre de Avis a Lisboa, após a sua eleição dinástica nas Cortes de Coimbra

¹ Ver Jorge de Matos, *A Heráldica autárquica do extinto Município de Belém*, Hugin Editores, Lisboa, 1998, pp. 35-37, 45, notas 1 e 2; D. Luís de Távora (Marquês de Abrantes), *O estudo da sigilografia medieval portuguesa*, Ministério da Educação - Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Lisboa, 1983; Sérgio Luís de Carvalho, *Iniciação à Heráldica Portuguesa*, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Lisboa, 1996, pp. 144-148.

² Ver Pedro Sameiro, "A Heráldica Autárquica em Portugal", in *Almansor*, Associação de Municípios do Distrito de Beja, Montemor-o-Novo, n° 4, 1986, pp. 83-91.

de 6 de Abril do mesmo ano), através das quais D. João I incorpora as Vilas de Torres Vedras, Alenquer, Colares, Ericeira, Mafra e Vila Verde (bem como todas as restantes e os lugares e aldeias entre os termos de Lisboa, Alenquer, Torres Vedras e Sintra) na circunscrição administrativo-fiscal do Termo de Lisboa (manifestando assim a sua gratidão penhorada pelo apoio territorial demonstrado à sua eleição soberana).

Nestas fontes documentais, apenas é mencionada a sua presença nos regimentos militares ou contingentes de cavaleiros, peões e besteiros daquelas vilas, integrados na jurisdição militar de Lisboa e encarregues da sua defesa bélica - defendendo o pendão lisboeta mais que o seu próprio (quando existente) e a serviço do monarca, face às invasões castelhanas reivindicantes da sucessão dinástica da soberania política portuguesa (e por eventual punição de adopção partidária da causa estrangeira) ³.

Contudo e posteriormente, o cronista régio Gomes Eanes de Zurara refere-nos, na sua *Crónica da Tomada de Ceuta*, escrita c. 1436 e impressa apenas em 1644, o hasteamento da Bandeira dita “de São Vicente” de Lisboa por João Vaz ou Vasques de Almada na torre de menagem do castelo do entreposto magrebino conquistado pelos Portugueses em 21 de Agosto de 1415 ⁴. Apesar de também aqui não se mencionarem quaisquer características descritivas, afigura-se-nos lógica a presença iconográfica da heráldica da metrópole portuguesa, aqui explicitamente mencionada e vigente desde o último quartel do séc. XII, ainda que só conhecida na esfragística municipal da primeira metade do seguinte.

Mais tarde, o Alvará de 3 de Agosto de 1508, endereçado por D. Manuel I à Câmara Municipal de Lisboa, determina a confecção de decoração sumptuária para celebrações protocolares. Este diploma legislativo surge-nos perfeitamente inserido numa evidente conjuntura de refundação jurídica reformante do Estado moderno português e da progressiva centralização absoluta do Poder Real, em que ressalta, sob o patrocínio régio de D. Manuel I, a divulgação artística de iconografia simbólica num contexto liturgicamente messiânico-imperial, com a acentuação da utilização instrumentalizante de insígnias simbólico-funcionais identificativas do desempenho protocolar de altos cargos públicos, denotante da sua evidente importância legal,

³ Ver *Livro 1º de D. João I*, fólio 14, documento nº 9 (cota: Arquivo Municipal de Lisboa - Arquivo Histórico - Chancelaria Régia, Livro nº 10);

Livro 1º de D. João I (cópia), fls. 17v-19, doc. nº 9 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv nº 12);

Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, Typographia Universal, Lisboa, 1882, 1ª Parte, vol. I, pp. 85-86, nota 1;

Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa - Livros de Reis II, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 1958, p. 13; Miguel Gomes Martins, *Lisboa e a Guerra (1367-1411)*, Coleção ‘Cidade de Lisboa’ nº 35, Livros Horizonte, Lisboa, 2001, pp. 55-56.

⁴ Ver Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta*, Coleção ‘A Aventura Portuguesa’ nº 12, Publicações Europa-América, Mem Martins, 1992, p. 252;

José Soares da Silva, *Memorias para a Historia de Portugal que comprehendem o governo d’El-Rey D. João I, do anno de mil e trezentos e oitenta e três até mil e quatrocentos e trinta e três dedicadas a El Rey D. João V Nosso Senhor approvadas pela Academia Real da Historia Portugueza*, Oficina de José António da Silva, Lisboa Ocidental, 1732, Tomo III, Livro III, Cap. CCCV, § 1672, pp. 1491-1492.

patente no *Regimento da Câmara Municipal de Lisboa* de 30 de Agosto de 1502 ⁵.

Aquele documento estatui assim a confecção de seis bandeiras quadradas esquadreladas (isto é, divididas em quatro superfícies quadrangulares idênticas) carmesins e brancas, douradas e ricas, franjadas de retrós (fio torcido de seda ou algodão) ou de cadarço (fita estreita de seda grossa, linho ou algodão), medindo entre oito e dez palmos de lado e contendo a heráldica autárquica de Lisboa. Determinava ainda a confecção de um estandarte de seda e uma coberta de popa em veludo carmesim para o batel da Câmara com um pano e meio de largura igualmente carregado com o escudo de Lisboa.

Segundo o mesmo *Regimento* municipal de 1502, o batel destinava-se ao transporte do Presidente, Vereadores e Oficiais do Senado, em escolta oficial ao Bergantim Real navegando no Tejo para desembarcar cerimonialmente no Terreiro do Paço antes da recepção protocolar ao monarca com a competente entrega das Chaves da Cidade ⁶.

Enquanto insígnia comprovante de autonomia geo-administrativa eivada de profundo sentido simbólico-protocolar, a bandeira deveria ser sempre hasteada na torre de menagem do Castelo de S. Jorge, aquando das aclamações régias, conforme mencionado nos Autos de aclamação de D. João II em 1 de Setembro de 1481 e de D. Manuel I

⁵ Ver Jorge de Matos, “A Câmara Municipal de Lisboa e a aclamação régia de D. Pedro V: reforma jurídica da indumentária protocolar”, in *Arqueologia e História*, Associação dos Arqueólogos Portugueses, Lisboa, n.º 52, 2000, pp. 21, 29, notas 1 e 2;

Idem, “Ibidem”, in *Cadernos do Arquivo Municipal*, Câmara Municipal de Lisboa - Pelouro da Cultura / Departamento de Património Cultural / Arquivo Municipal de Lisboa, Lisboa, n.º 4, 2000, pp. 59-60, notas 1 e 2;

Ana Maria Alves, *Iconografia do Poder Real no período manuelino - à procura de uma linguagem perdida*, Coleção ‘Temas Portugueses’, Imprensa Nacional, Lisboa, 1985;

Idem, *As Entradas Régias Portuguesas - Uma Visão de Conjunto*, Coleção ‘Horizonte Histórico’ n.º 9, Livros Horizonte, Lisboa, s. d.;

Paulo Pereira, *A Obra Silvestre e a Esfera do Rei - Iconologia da Arquitectura Manuelina na Grande Estremadura*, Coleção ‘Subsídios para a História da Arte Portuguesa’ n.º XXXII, Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1990;

Manuel Cardoso Mendes Atanázio, *A Arte do Manuelino - mecenas, influências, espaço*, Coleção ‘Métodos’ n.º 19, Editorial Presença, Lisboa, 1984;

Jorge de Matos, “Heráldica, Arte, Poder e Mentalidade no Portugal Manuelino: notas introdutórias”, in *Armas & Troféus - Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte*, Instituto Português de Heráldica, Lisboa, VI Série, Tomo VI, Janeiro-Dezembro de 1995, pp. 55-60;

Regimento da Câmara Municipal de Lisboa (Livro Carmesim), fls. 17v-20, doc. n.º 2 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv n.º 37);

Miguel Gomes Martins, *A Administração Municipal de Lisboa - Pelouros e Vereações*, Divisão de Arquivos do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 1996, pp. 156-159.

⁶ Ver *Livro 1.º de Festas (1485-1632)*, fl. 19, doc. n.º 18 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv n.º 78);

Livro 1.º de Festas (cópia), fls. 7v-8 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv n.º 79);

Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 86, nota 3.

Posteriormente, o Rei D. Filipe II outorga, sob requerimento prévio, ao Presidente do Senado da Cidade, Manuel de Vasconcelos, e seus sucessores, pelo Alvará régio de 2 de Maio de 1609, os mesmos privilégios e regalias usufruídos pelos Presidentes dos Conselhos e pelo Regedor da Casa da Suplicação e dos Tribunais da Corte - utilizando também estes últimos a cor carmesim já empregue pela autarquia havia mais de um século e que Eduardo Freire de Oliveira considera erradamente ter aqui sido concedida ao município;

Livro 1.º de D. Filipe II, fl. 38 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv n.º 60);

Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 86, nota 1.

em 28 de Outubro de 1495 ⁷.

De facto, o *Regimento da Câmara Municipal de Lisboa*, de outorgação régia manuelina em 30 de Agosto de 1502 (e significativamente designado *Livro Carmesim*, - mesmo antes do Alvará de 1508 - pela coloração da respectiva encadernação de pele, como tonalidade cromática da Bandeira municipal e deste mesmo código normativo da autarquia, desconhecendo-se o seu fundamento), determinava expressamente a ostentação processional equestre da Bandeira da Cidade pelos Vereadores e um Alferes pelas ruas da urbe velha até ao seu hastear solene e vitorioso na torre de menagem do baluarte lisboeta, aquando dos levantamentos e falecimentos reais ⁸.

No entanto, num inventário patrimonial autárquico de objectos e tecidos de seda, brocado e tela de 22 de Junho de 1553, menciona-se a presença das cores branca e negra como tonalidades oficiais municipais (e cujo fundamento também se desconhece). Sendo esta a primeira ocorrência conhecida e documentada deste binómio cromático representativo da capital, devemos advertir que se tratam essencialmente de decorações festivas ou solenes da Cidade, distintas da sua Bandeira oficial, que era inteiramente diferente ⁹.

Na verdade, este mesmo binómio cromático surge-nos presente numa nota marginal do registo de uma Carta Régia de 20 de Maio de 1619, consequente de uma Consulta do dia 1 do mesmo mês e ano, aqui mencionada e transcrita em Assento do Senado lavrado no dia 8, endereçada ao Vice-Rei de Portugal - D. Diogo da Silva e Mendonça, Conde de Salinas de Ribadeo, Duque de Francavila e primeiro e único Marquês de Alenquer -, quanto à indumentária oficial e solene dos Vereadores e Oficiais da Cidade na entrada solene de D. Filipe

⁷ Ver *Livro 2º de D. João II*, fl. 1 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv nº 24); *Livro 3º de D. Manuel I e Livro 2º de D. João II (cópia)*, fl. 2, doc. nº 1 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv nº 28); Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, pp. 339-345, nota 1; *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa - Livros de Reis III*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 1959, pp. 171-173; *Livro 1º Místico de Reis*, doc. nº 18 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv nº 1); Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, pp. 377-378, nota 1; *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa - Livros de Reis I*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 1957, p. 25; *Livro I de Místicos de Reis, Livro II dos Reis D. Dinis, D. Afonso IV, D. Pedro I - Documentos para a História da Cidade de Lisboa*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 1947, pp. 87-88. Segundo Eduardo Freire de Oliveira, esta seria a mesma bandeira mencionada na conquista de Ceuta, de acordo com José Soares da Silva (nascido a 9 de Janeiro de 1672 e falecido a 26 de Agosto de 1739), Escrivão das Guardas Reais, Tesoureiro da Casa Real e sócio da Academia Portuguesa de História; José Soares da Silva, *op. cit.*

⁸ Ver *Regimento da Câmara Municipal de Lisboa (Livro Carmesim)*, doc. nº 2, fl. 20v (cota: AML-AH - Ch. R., Lv nº 37); *Regimento da Câmara Municipal de Lisboa (Livro Carmesim) (cópia)*, doc. nº 2, fls. 14v-15 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv nº 38); Miguel Gomes Martins, *op. cit.*, p. 160; Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 87, nota 1.

⁹ Ver *Livro 3º da Vereação*, fl. 151, doc. nº 377 (cota: AML-AH - Chancelaria da Cidade, Lv nº B-3); *Livro 3º da Vereação (cópia)*, fls. 116v-117, doc. nº 377 (cota: AML-AH - Ch. C., Lv nº B-10); Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 82, notas 1 e 2; Luís Pastor de Macedo, Norberto de Araújo, *Casas da Câmara de Lisboa*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 1951, p. 184.

II em Lisboa em 29 de Junho daquele ano ¹⁰, adequada para todas as entradas, levantamentos e casamentos régios, nascimentos e juramentos de príncipes.

Adicionalmente, ocorre idêntica situação descrita no Auto do levantamento de D. João IV em Lisboa, em 15 de Dezembro de 1640, bem como numa carta endereçada pelo Secretário de Estado, Mendo de Fóios Pereira, ao Presidente do Senado, D. Francisco de Sousa, em 22 de Junho de 1691, onde o bicromatismo oficial do Município é mencionado para figurar nas decorações de uma tourada a realizar no Terreiro do Paço ¹¹.

Contudo, nas aclamações régias de D. Filipe II em 23 de Setembro de 1598 e de D. Filipe III em 18 de Abril de 1621, o Estandarte da Cidade não ondulou sobre o Castelo, argumentando a autarquia com a eventual dispensabilidade desse acto solene face à clausura do espaço disponível e o seu inerente armazenamento de artilharia militar, inviabilizando assim a sua utilização protocolar para a celebração de cerimónias abertas (como efectivamente nunca mais voltará a ocorrer) ¹².

Entretanto, na aclamação régia de D. Sebastião, celebrada em 20 de Janeiro de 1568 e descrita na sua *Crónica* (da autoria do Cronista-Mór do Reino D. Manuel de Menezes, cerca do primeiro quartel do séc. XVI e impressa em 1730), surge-nos uma descrição heráldico-iconográfica da Bandeira Municipal, aludindo-se ainda à sua ostentação processional equestre com os Vereadores pelo Alferes da Cidade (especialmente convidado para esse momento solene), Sebastião de Góis, durante o recolhimento do Rei então genuflectido em introspecção devocional.

Cumprindo-se então contextualmente o disposto no já referido *Regimento* manuelino de 30 de Agosto de 1502, trata-se aqui de uma bandeira pintada nas duas faces (com as Armas Reais numa - que aqui passam a figurar - e as da Cidade noutra), confeccionada com damasco bran-

¹⁰ Ver *Livro 5º de Registo de Provisões de Reis*, fl. 133v (cota: AML-AH - Ch. R., Lv nº 56);

Livro 3º de Assentos, fls. 140-143, doc. nº 261 (cota: AML-AH - Ch. C., Lv nº B-14);

Livro 3º de Assentos (cópia), fl. 129 (cota: AML-AH - Ch. C., Lv nº B-22);

Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 82, notas 3 e 4;

Luis Pastor de Macedo, Norberto de Araújo, *op. cit.*, p. 184;

Jorge de Matos, “art. cit.”, in *Arqueologia e História*, pp. 22, 29, notas 4 e 5;

Idem, “Ibidem”, in *Cadernos do Arquivo Municipal*, p. 60, notas 4 e 5.

¹¹ Ver José Justino de Andrade e Silva, *Collecção da Legislação Portuguesa*, Imprensa de F. X. de Souza, Lisboa, 1856, 2ª série (1640-1647), p. 6;

Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 83, nota 1;

Livro 6º de Registo de Consultas e Decretos de D. Pedro II, fl. 452, doc. nº 342 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv nº 113);

Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 81, nota 1;

Luis Pastor de Macedo, Norberto de Araújo, *op. cit.*, p. 184;

Jorge de Matos, “art. cit.”, in *Arqueologia e História*, pp. 22, 29, nota 6;

Idem, “Ibidem”, in *Cadernos do Arquivo Municipal*, p. 61, nota 6.

¹² Ver *Livro I de D. Filipe II*, fls. 1-1v, doc. nº 1, fls. 3-3v, doc. nº 2, fls. 4-10, doc. nº 3 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv nº 60);

Livro I de D. Filipe II (cópia), fls. 2-2v, doc. nº 1, fls. 2v-3, doc. nº 2, fls. 3-8v, doc. nº 3 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv nº 61);

Livro I de D. Filipe III, fls. 8-14, doc. nº 8 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv nº 62);

Livro I de D. Filipe III (cópia), fls. 4-11, doc. nº 6 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv nº 63);

Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 87, nota 1.

co e guarnecida na orla de franja de ouro e uma barra do mesmo de cada lado, além de uma haste dourada ¹³.

No entanto e nesta mesma *Crónica d'El-Rei D. Sebastião*, descreve-se o aparato cerimonial do cortejo náutico que acompanhava a Princesa D. Joana (filha do Imperador e Rei Carlos V da Alemanha e I de Espanha, e de D. Isabel de Portugal) a Lisboa em Janeiro de 1552 para entrar solenemente na Capital (após ter casado com o Príncipe D. João e sendo depois progenitores do futuro Rei D. Sebastião), mencionando-se a presença do bicromatismo branco e negro como oficial da edilidade (acentuando a distinção já antes mencionada – e ainda anterior ao Inventário de 1553), presente no batel toldado de seda com estas cores e as Armas municipais (transportando os Autarcas e os Oficiais do Senado, com remeiros trajando librés daqueles tons), bem como outros dois bateis, conduzindo um adiante o Meirinho da Cidade com batedores para afastar as outras embarcações, e outro atrás embandeirado e também ornado de sedas ricas e com uma orquestra tocando instrumentos musicais de percussão e sopro (tímboles, trombetas e charamelas) ¹⁴.

Pouco posteriormente, a Câmara Municipal de Lisboa delibera, num Assento de Vereação de 20 de Outubro de 1575, restaurar a celebração devocional de acção de graças da procissão comemorativa da conquista da capital por D. Afonso Henriques aos mouros em 25 de Outubro de 1147. Incorporando-se nela os Vereadores com as suas insígnias representativas (conforme disposto no *Regimento* de 30 de Agosto de 1502), seguiria também a Bandeira de Lisboa, conduzida por um dos Juizes da Cidade, segundo já também previamente preceituado na eventual ocorrência de outras procissões e cortejos solenes ¹⁵.

¹³ Ver D. Manuel de Menezes, *Chronica d'El-Rei D. Sebastião*, 1730, p. 55;
cit. in Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, pp. 86-87;

Luís Pastor de Macedo, Norberto de Araújo, *op. cit.*, p. 184, nota 4;

Anónimo, “Lisboa (Armas de)”, in Esteves Pereira, Guilherme Rodrigues, *Portugal - Dicionário histórico, chorographico, biographico, bibliographico, heraldico, numismatico e artistico abrangendo a minuciosa descrição histórica e chorographica de todas as cidades, villas e outras povoações do continente do reino, ilhas e ultramar, monumentos e edifícios mais notáveis, tanto antigos como modernos; biographias dos portuguezes illustres antigos e contemporaneos, celebres por qualquer título, notáveis pelas suas acções ou pelos seus escriptos, pelas suas invenções ou descobertas; bibliographia antiga e moderna; indicação de todos os factos notáveis da historia portugueza, etc., etc.. Obra illustrada com centenas de photographuras e redigida segundo os trabalhos dos mais notáveis escriptores*, João Romano & C.^a - Editores, Lisboa, 1911, vol. V, pp. 230-231.

¹⁴ Ver D. Manuel de Menezes, *op. cit.*, p. 12;

cit. in Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, pp. 81-82;

Luís Pastor de Macedo, Norberto de Araújo, *op. cit.*, p. 184, nota 3.

¹⁵ Ver *Livro 3º de Registo de Offícios, Regimentos e Alvarás dos Reis D. João III, D. Sebastião e D. Filipe I*, fl. 85, doc. nº 101 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv nº 52);

Livro 3º de Registo de Offícios, Regimentos e Alvarás dos Reis D. João III, D. Sebastião e D. Filipe I (cópia), fls. 74v-75 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv nº 54);

Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 87, nota 2;

Jorge de Matos, “art. cit.”, in *Arqueologia e História*, pp. 21, 29, nota 2;

Idem, “Ibidem”, in *Cadernos do Arquivo Municipal*, pp. 59-60, nota 2;

Regimento da Câmara Municipal de Lisboa (Livro Carmesim), fls. 17v-20, doc. nº 2 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv nº 37);

Regimento da Câmara Municipal de Lisboa (Livro Carmesim) (cópia), fls. 14v-15, doc. nº 2 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv nº 38);

Miguel Gomes Martins, *op. cit.*, pp. 156-159.

Já no séc. XVIII, uma Consulta do Senado da Câmara de 17 de Dezembro de 1703 determinara que o Porta-Estandarte processional da Cidade seria doravante o funcionário subalterno designado “homem das obras”, resolvendo-se, em Despacho régio de 8 de Janeiro do ano seguinte, que o então respectivo titular, João Baracho da Gama, e todos os seus sucessores auferissem anualmente meio moio de trigo do Alqueidão e já não apenas o salário habitual de \$370 (trezentos e setenta réis). Mais tarde ainda, o Artigo 3º do Capítulo 3º do Alvará régio de 23 de Março de 1754 eleva aquele vencimento anual para 24\$000 (vinte e quatro mil réis) ¹⁶.

O Estandarte de Lisboa: da modernidade liberal à actualidade revivalista. Ao longo da segunda metade do séc. XVIII e da primeira do seguinte, a Bandeira Municipal manter-se-á, como anteriormente, com o mesmo padrão aparente, sobre fundo carmesim. Contudo, por inerência da libertação militar de Lisboa pelas tropas liberais em 24 de Julho de 1833 e a consequente chegada da Rainha D. Maria II a Lisboa em Setembro daquele ano, a Comissão Municipal determina a confecção de um novo Estandarte Municipal (identificando-se o anterior com o Absolutismo monárquico).

O padrão cromático tradicional é substituído pelo bicromatismo nacional liberal oficial do azul e do branco instituído pela Carta de Lei constituinte de 23 de Agosto de 1821 (justificadas então como cores genésicas da Heráldica nacional portuguesa, aqui salvaguardadas num contexto de emergência liberal) – efemeramente revogada pela Carta de Lei absolutista de 18 de Junho de 1823 (que restabeleceu o prévio bicromatismo azul e vermelho instituído pela Ordem Régia de 17 de Janeiro de 1796) e restaurada pelo Decreto liberal de 18 de Outubro de 1830 (que institui a primeira Bandeira Nacional bicolor, azul e branca) ¹⁷.

O novo estandarte fora confeccionado com 18 côvados de damasco azul e branco e a sua despesa importou em 18\$400 (dezoito mil e quatrocentos réis), dos quais 3\$200 (três mil e duzentos réis) correspondem à mão-de-obra executante - segundo a factura apresentada por

¹⁶ Ver *Livro 18º de Consultas e Decretos de D. Pedro II*, fls. 178-178v, doc. n.º 74 (cota: AML-AH - Ch. R., Lv n.º 106); António Delgado da Silva, *Collecção da Legislação Portuguesa desde a ultima compilação das Ordenações (...) Legislação de 1750 a 1762*, Typographia Maigrense, Lisboa, 1830, pp. 242, 245, 256; Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 88, notas 1 a 3.

¹⁷ Ver Jorge de Matos, “art. cit.”, in *Arqueologia e História*, pp. 25-26, 30, notas 25-27; Idem, “Ibidem”, in *Cadernos do Arquivo Municipal*, pp. 68-69, notas 25-27; António Delgado da Silva, *Collecção da Legislação Portuguesa desde a ultima compilação das Ordenações – Legislação de 1791 a 1801*, Typografia Maigrense, Lisboa, 1828, p. 258; *Collecção da Legislação das Cortes de 1821 a 1823*; António Maria Seabra de Albuquerque, *O Laço da Nação Portuguesa: estudo histórico*, Imprensa Independência, Coimbra, 1890; António Delgado da Silva, *Collecção da Legislação Portuguesa desde a ultima compilação das Ordenações*, Typografia Maigrense, Lisboa, 1825, pp. 693-699; *Collecção de Decretos e Regulamentos publicados durante o governo da Regência do Reino estabelecida na Ilha Terceira desde 15 de Junho de 1829 até 28 de Fevereiro de 1832*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1836, 2ª edição, I Série, pp. 54, 78; Miriam Halpern Pereira (d direcção), *A crise do Antigo Regime e as Cortes Constitucionais de 1821-1822*, Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa / Edições João Sá da Costa, Lisboa, 1991, vol. I (Benedita Maria Duque Vieira, “O problema político português no tempo das primeiras Cortes liberais”), pp. 77, 79-86;

António José dos Santos Miranda Filho, exprimindo ainda uma clara ambição municipalista de protagonismo nacional liberal ¹⁸.

Tendo-se nele colocado as mesmas armas do anterior, bordadas a ouro fino, este estandarte terá ardido no incêndio dos Paços do Concelho na noite de 19 de Novembro de 1863, figurando presente nas aclamações régias de D. Pedro V em 16 de Setembro de 1855 (segundo o Artigo 35º do respectivo Programa Oficial, do Ministério dos Negócios do Reino, de 7 de Setembro) – sendo então transportado pelo Vereador Francisco Manuel de Mendonça – e de D. Luís I em 22 de Dezembro de 1861 (segundo o ponto nº 27 do respectivo Programa Oficial, da 2ª Repartição da Direcção Geral de Administração Política do Ministério dos Negócios do Reino, de 12 de Dezembro), ambas solenemente ocorridas na Praça do Comércio ¹⁹.

Concomitantemente, a Câmara Municipal de Lisboa delibera, na sua sessão de vereação de 13 de Setembro de 1854, sob a presidência de Manuel Salustiano Damasceno Monteiro e através da proposta do Vereador Manuel Maria Ferreira da Silva Beirão, que um dos seus Vereadores desempenhasse as funções de Alferes da Cidade (que habitualmente era um contínuo, a substituir por evidente impropriedade protocolar nas efemérides solenes), ou o Guarda-Mor da edilidade, quando o número de Vereadores não fosse suficiente para sustentar as varas do pálido nas recepções e entradas régias ²⁰.

Contudo e posteriormente, o Vereador Gregório Vaz Rans de Campos Barreto Fróis propõe à autarquia, em sessão de vereação de 23 de Janeiro de 1865, a imediata restauração preventiva do Estandarte Municipal (para qualquer iminente emergência protocolar ou cerimonial), requerendo-se autorização inerente e esclarecimento cromático por representação a endereçar ao Ministério dos Negócios do Reino, e mantendo-se o padrão coevo das Armas da Cidade. Apesar de a vereação despachar a solução deste assunto para uma outra sessão futura e determinar a remissão de cópia alusiva à Repartição Técnica municipal para execução do desenho do brasão e conseqüente regresso deliberativo à ordem do dia, não são conhecidos quaisquer desenvolvimentos ulteriores ²¹.

¹⁸ Ver Maço nº 189, Documentos de Despesa de 1833, nº 32; cit. in Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 88, nota 4.

¹⁹ Ver José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, *Collecção Official da Legislação Portuguesa – Anno de 1855*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1856, p. 318; José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, *Collecção Official da Legislação Portuguesa – Anno de 1861*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1862, p. 465;

Luís Pastor de Macedo, Norberto de Araújo, *op. cit.*, p. 184; Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 88, notas 4-5.

²⁰ Ver *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa (minutas) - 1854*, doc. nº 182 (cota: AML-AH – Ch. C., Lv B-47); *Collecção de Providencias Municipaes da Camara de Lisboa*, Typographia de Silva, Lisboa, s. d. [1853-1857], Tomo II, pp. 129, 130, nota A; Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, pp. 88-89, nota 1.

²¹ Ver *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa – 1865*, nº 36, fls. 71-72v (cota: AML-AH – Ch. C., Lv nº B-60); *Arquivo Municipal de Lisboa*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, nº 266, Sábado, 4 de Fevereiro de 1865, sessão de 23 de Janeiro de 1865, p. 2126;

Propostas, Requerimentos e Allocuções dos Vereadores (1865-1896), Pasta nº 5 “1869 – Correspondência dos Vereadores, Relatórios e Propostas – Allocuções”, doc. nº 19 (cota: AML-AH – Ch. C., Cx. D-6); Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 89, nota 2.

Novamente, em 14 de Setembro de 1868, o Vereador Francisco Manuel de Mendonça (então futuro 1º Barão de Mendonça por Decreto régio de D. Luís I, de 26 de Novembro de 1873) apresenta uma proposta subscrita conjuntamente pelo seu colega já mencionado (então ausente nessa sessão) que reitera a anterior. Propondo assim a restauração urgente do Estandarte Municipal (curiosamente inserida num contexto patriótico de representatividade nacional independentista face a posteriores suspeitas de iminente unionismo ibérico), enquanto símbolo de integrismo autárquico, a vereação decide aprovar o requerimento, deliberando sobre o inerente grafismo apresentado pelo Vereador Gregório Vaz Rans de Campos Barreto Fróis (e actualmente desaparecido) em reunião próxima²².

É interessante verificar que, no rascunho desta proposta, os Vereadores proponentes sugeriram que a edilidade incentivasse por ofício a Sociedade “1º de Dezembro” no seu desempenho patriótico, bem como a Associação Nacional de Tiro, e se exigissem esclarecimentos ao Governo sobre recentes divulgações públicas de proclamações ibéricas (face a cujo temor toda a proposta se insere contextualmente). De facto, a 19 do mesmo mês, é deposta, por revolução militar ocorrida em Madrid, a Rainha Isabel II de Espanha, contudo mantendo-se entretanto indefinida a tipologia constitucional do regime político e sendo convidado, entre outros, o Rei viúvo português D. Fernando II a assumir o Trono espanhol, que recusa por não aceitar contribuir para uma eventual e futura restauração de uma união dualista nacional.

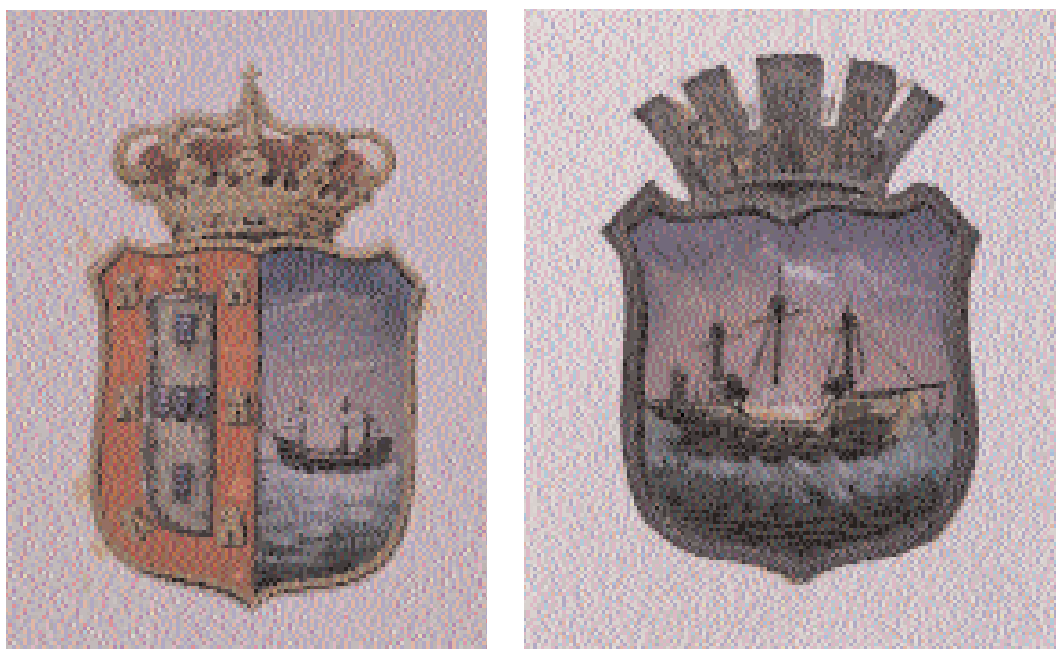


Fig. 1 - As Armas Nacionais e Municipais de Lisboa propostas para a sua Bandeira pelo Vereador Gregório Vaz Rans de Campos Barreto Fróis, em 24 de Agosto de 1869 (cota: AML-AH - Ch. C., Cx. D-6, Pt. 5, Doc. 19).

²² Ver *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa – 1868*, nº 41, fls. 151v-152v (cota: AML-AH – Ch. C., Lv nº B-65); *Arquivo Municipal de Lisboa*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, nº 457, Sábado, 3 de Outubro de 1868, pp. 3689-3690; Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 89, nota 3; Afonso Eduardo Martins Zúquete, *Nobreza de Portugal e do Brasil*, Editorial Enciclopédia, Lda., Lisboa, 1984, 2ª edição, vol. II, p. 733.

Entretanto, na sessão autárquica de 17 do mesmo mês, o Presidente Luís de Carvalho Daun e Lorena considera, perante a vereação e quanto à proposta apresentada, a delicada importância do assunto em causa (incompatível com eventuais decisões precipitadas) e incumbe aprovadamente o Oficial da Secretaria João Maria Alves Costa (cuja competência gráfico-heráldica já fora demonstrada na decoração armorial da Praça do Comércio para a aclamação régia de D. Pedro V e na confecção dos novos uniformes autárquicos lisboetas em Julho de 1855) de copiar o brasão de armas da Cidade, patente (como lhe constara) no códice *Armaria* sito na Biblioteca Nacional de Lisboa ²³.

Contudo, a questão terá continuado insolúvel, dado que o Vereador Gregório Vaz Rans de Campos Barreto Fróis propõe novamente, em sessão autárquica de 24 de Agosto de 1869, a restauração do estandarte destruído (aproveitando a polémica quanto ao grafismo heráldico das Armas da Cidade a figurarem no frontão do novo edifício dos Paços do Concelho), solicitando para tal uma deliberação definitiva do assunto (mantendo ou alterando o desenho) e apresentando duas reproduções polícromas pintadas em aguarela sobre cartão das armas da insígnia destruída. Deliberou-se remeter a proposta ao parecer consultivo do jurista municipal e posterior envio para parecer do Vereador Luís de Almeida Albuquerque ²⁴.

Mais tarde, em sessão autárquica de 31 de Janeiro de 1870, o Vereador Luís Caetano da Guerra Santos solicita ao Presidente João de Saldanha Oliveira Jusarte Figueira de Sousa, 3º Conde de Rio Maior, esclarecimento sobre a possibilidade de a autarquia já possuir ou não um novo estandarte e, em caso negativo, propõe a sua confecção urgente para ostentação pública em efemérides protocolares – deliberando-se a sua discussão posterior ²⁵.

Consequentemente, é por motivo da visita oficial do Imperador D. Pedro II do Brasil a Portugal, em 29 de Fevereiro a 13 de Março de 1872, que se determina confeccionar uma nova bandeira em seda branca só em 1871, pintada por António Januário Correia e custando então 36\$000 (trinta e seis mil réis) ²⁶.

²³ Ver *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa*, n.º 41, fl. 155v (cota: AML-AH – Ch. C., Lv n.º B-65); *Arquivo Municipal de Lisboa*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, n.º 457, Sábado, 3 de Outubro de 1868, pp. 3691-3692; Jorge de Matos, “art. cit.”, in *Arqueologia e História*, pp. 28, 31, nota 40, e p. 37, Documento n.º 13; Idem, “Ibidem”, in *Cadernos do Arquivo Municipal*, p. 74, nota 40, e p. 86, Documento n.º 13.

²⁴ Ver *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa*, n.º 42, fls. 219v-220 (cota: AML-AH - Ch. C., Lv B-66); *Propostas, Requerimentos e Allocuções dos Vereadores (1865-1896)*, Pasta n.º 5 “1869 - Correspondência dos Vereadores, Relatórios e Propostas - Allocuções”, doc. n.º 19 (cota: AML-AH - Ch. C., Cx. D-6); Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 89, nota 4.

²⁵ Ver *Propostas, Requerimentos e Allocuções dos Vereadores (1865-1896)*, Pasta n.º 6, “1870 – Correspondência dos Vereadores, Relatórios e Propostas - Allocuções”, doc. n.º 12 (cota: AML-AH – Ch. C., Cx. D-6); *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa*, n.º 43, fl. 141 (cota: AML-AH – Ch. C., Lv B-67); *Arquivo Municipal de Lisboa*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 2ª série, n.º 14, Fevereiro de 1870, p. 443; Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 89.

²⁶ Ver Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, p. 89; Luís Pastor de Macedo, Norberto de Araújo, *op. cit.*, p. 184; Anónimo, “Lisboa (Armas de)”, in Esteves Pereira, Guilherme Rodrigues, *op. cit.*, vol. V, p. 231.

Sequencialmente ainda, e por ocasião das grandes comemorações tricentenárias da morte do poeta épico português Luís Vaz de Camões, em 8 a 10 de Junho de 1880, a vereação determina a confecção de uma nova bandeira municipal para desfilar no respectivo cortejo cívico (já desprovida das Armas Reais). Esta fora realizada por D. Adelaide Júlia Tremoulait Torres em seda branca *faille*, medindo 1,39 m de comprimento por 1 m de largura, com três cordões de seda e borlas de ouro, e as Armas da Cidade bordadas a ouro fino e prata encanastrada, além de uma cobertura com um talabarte de seda com as cores monárquico-constitucionais azul e branca.

Custando 374\$000 (trezentos e setenta e quatro mil réis), o estandarte tem ainda uma haste de madeira dourada de carvalho com uma maçaneta e ponteira cruzetada metálicas douradas (confeccionadas por Francisco Celestino Dias, contra o pagamento de 104\$000 - cento e quatro mil réis), tendo sido ostentado no cortejo cívico de 1880 e no comemorativo do primeiro centenário da morte de Sebastião José de Carvalho e Melo, 1º Conde de Oeiras e Marquês de Pombal, em 8 de Maio de 1882, pelo então mais jovem dos Vereadores da autarquia, António Inácio da Fonseca ²⁷.

Não existindo celebrações cívicas das aclamações dos Reis D. Carlos I em 28 de Dezembro de 1889 e D. Manuel II em 6 de Maio de 1908, a utilização protocolar da Bandeira Municipal ter-se-á restringido apenas à eventual ostentação cerimonial nas recepções da Praça do Comércio às visitas oficiais dos Reis Eduardo VII de Inglaterra em Abril e Afonso XIII de Espanha em Dezembro de 1903, do Imperador Guilherme II da Alemanha em Março e do Presidente da República Francesa, Émile Loubet, em Outubro de 1905 - além de também numa homenagem comemorativa do centenário do nascimento do historiador Alexandre Herculano de Carvalho Araújo nos Paços do Concelho, em Março de 1910.

Na sequência da implantação da República em 5 de Outubro de 1910, o novo regime político vigente não determina logo qualquer alteração à configuração vexilológica da Bandeira Municipal de Lisboa (sendo a sua autarquia a única do país já antes administrada pelo Partido Republicano), figurando esta presente nos funerais do médico psiquiatra Miguel Bombarda e do Vice-Almirante Cândido dos Reis, celebrados a 16 de Outubro ²⁸.

²⁷ Ver *Livro Caixa nº 21 (Fevereiro a Outubro de 1880)*, Registos de Despesa n.ºs 1179 e 2156, 13 de Junho e 13 de Outubro de 1880 (in AML – Arquivo do Arco do Cego);

Jorge de Matos, *op. cit.*, p. 73;

Eduardo Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. I, pp. 89-90, nota 1;

Luís Pastor de Macedo, Norberto de Araújo, *op. cit.*, p. 184;

Anónimo, “Lisboa (Armas de)”, in Esteves Pereira, Guilherme Rodrigues, *op. cit.*, vol. V, p. 231;

Jorge Borges de Macedo, “Camões em Portugal no Século XIX”, in *Revista da Universidade de Coimbra*, Universidade de Coimbra, Coimbra, vol. XXXIII, 1985, pp. 139-180 (principalmente p. 172);

Nota 17.

²⁸ Ver Anónimo, “Comemoração do Centenario de Alexandre Herculano”, in *Ilustração Portuguesa*, Jornal ‘O Século’, Lisboa, nº 215, 4 de Abril de 1910, p. 424 (cota: Arquivo Fotográfico Municipal de Lisboa, P5330 - N5160);

Jorge de Matos, *op. cit.*, p. 87, nota 32, p. 166, Figura nº 14;

Anónimo, “Os funeraes nacionaes de Miguel Bombarda e Cândido dos Reis”, in *Ilustração Portuguesa*, Jornal ‘O Século’, Lisboa, nº 244, 24 de Outubro de 1910, p. 527.

De facto e só mais tarde, Amaro Joaquim Maria de Barros, Vogal da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa, propõe, entre outras questões, na sessão de 29 de Maio de 1919, que a Bandeira Municipal passe a ostentar o bicromatismo oficial preto e branco (devendo igualmente figurar na fita da medalha municipal), pela reminiscência pseudo-revivalista das supostas bandeiras municipais pretas e brancas presentes na conquista de Ceuta em Agosto de 1415 ²⁹.

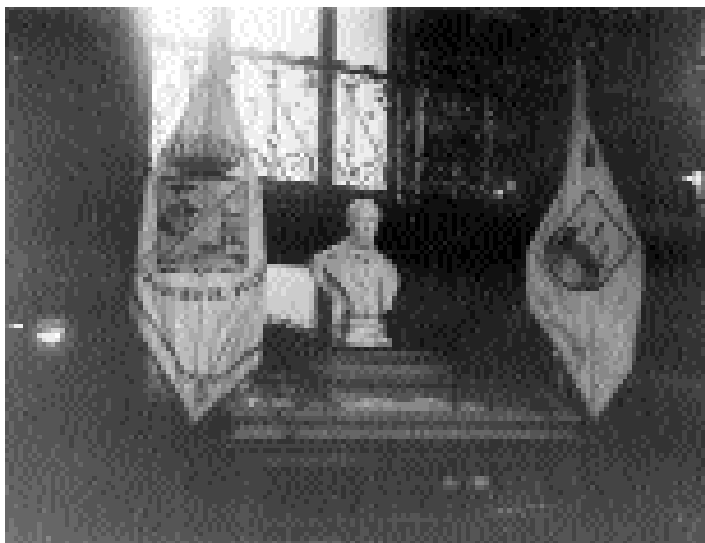


Fig. 2 - A Bandeira Municipal de Lisboa numa homenagem comemorativa do centenário do nascimento do historiador Alexandre Herculano nos Paços do Concelho, em Março de 1910 (in Anónimo “Commemoração do Centenario de Alexandre Herculano”, in *Ilustração Portuguesa*, Jornal ‘O Século’, Lisboa, n.º 215, 4 de Abril de 1910, p. 424; cota: AFML, P5330 - N5160).

Provavelmente, tal poderá constituir uma reacção reflexiva de nacionalismo municipalista republicano face à bandeira então ainda em vigor (ostentando o brasão concedido pelo Rei D. Carlos à Cidade de Lisboa em 1896), mercê do armistício da Primeira Guerra Mundial em 11 de Novembro de 1918, do assassinato do Presidente da República Sidónio Pais em 14 de Dezembro do mesmo ano e da intentona realista da “Monarquia do Norte” no Porto em 19 de Janeiro a 23 de Fevereiro de 1919.

No ano seguinte, o Governo condecora a Cidade com a Grã-Cruz da Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Mérito pelo Decreto n.º 6659, de 3 de Junho de 1920 (certamente pela solidariedade autárquica com a resistência militar e institucional à ameaça frustrada de invasão monárquica a Lisboa em Janeiro do ano anterior), cujas insígnias serão doravante ostentadas pela sua Bandeira Municipal (que seria a então vigente desde 1880, confeccionada em seda branca) ³⁰. Pouco depois, pelo Edital Municipal n.º 94, de 6 de Julho do mesmo ano, o Presidente Agostinho Inácio da Conceição Estrela deliberou a inclusão da discussão deste assunto da modificação das Armas e do Estandarte Municipais na ordem da noite de uma próxima sessão autárquica extraordinária ³¹.

²⁹ Ver *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa – Comissão Administrativa*, n.º 126, fl. 240 (cota: AML-AH – Ch. C., Lx. n.º B-157); *Câmara Municipal de Lisboa - Actas das Sessões da Comissão Administrativa – Ano de 1919*, Imprensa Municipal, Lisboa, 1922, pp. 320-321.

³⁰ Ver J. Pinto Loureiro, *Coleção de Legislação Portuguesa*, França & Arménio Livradores Editores, Coimbra, 1920, p. 362; *Diário do Governo*, Imprensa Nacional, Lisboa, I Série, n.º 115, 3 de Junho de 1920.

³¹ Ver *Anúncios e Editais*, n.º 94, fl. 208, 6 de Julho de 1920 (cota: AML-AH – Ch. C., Lx. n.º C-32).

Subsequentemente, o Vereador Eduardo Moreira apresenta, na sessão extraordinária de vereação de 1 de Setembro, uma proposta de 21 de Junho sobre a modificação das Armas da Cidade, referindo-se ainda, como complemento e no final, à Bandeira Municipal. Assim, alude aqui injustificadamente à presença do padrão bicromático nos mastros dos navios da conquista de Ceuta de 1415 (além de diversas e sucessivas alterações e surgindo então presente em várias celebrações públicas) e propõe que o Estandarte se passe a confeccionar em seda daquelas cores e com um padrão gironado (ou seja, composto de um grafismo heráldico alternado de oito triângulos intercalados e alternados quatro a quatro e formando assim o quadrado ou rectângulo do campo) sobre o qual assentem as Armas autárquicas, distinto das bandeiras para uso privado (confeccionadas em filele e sem os símbolos armoriais).



Fig. 3 - A Bandeira Municipal de Lisboa nos funerais cívicos dos militantes republicanos Dr. Miguel Bombarda e Vice-Almirante Cândido dos Reis, em 16 de Outubro de 1910 (in Anónimo, “Os funeraes nacionaes de Miguel Bombarda e Cândido dos Reis”, in *Ilustração Portuguesa*, Jornal ‘O Século’, Lisboa, n.º 424, 24 de Outubro de 1910, p. 527).

Adicionalmente, o mesmo subscritor da proposta, em conjunto com os Vereadores Lino da Silva, Joaquim Maria Lopes Domingues, Carlos Simões Torres, Souza Coutinho, Artur Marques dos Santos, Rodrigo Guerra Álvares Cabral, Jerónimo Braga de Carvalho e Augusto César de Magalhães Peixoto, requer ao Presidente da Câmara e por aditamento datado de 26 a inclusão desta proposta na ordem da noite das actuais sessões extraordinárias. Consequentemente, este é deferido por despacho de 25, originando o já mencionado Edital Municipal de 6 de Julho ³².

A posterior discussão entre os Vereadores delibera uma abordagem deste assunto na sessão extra-

³² Ver *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa*, n.º 129, fls. 171-174, 217-218v (cota: AML-AH – Ch. C., Lv. n.º B-160);

D. Fernando Paes de Almeida e Silva, “Arquivo Geral da Câmara Municipal de Lisboa – Arquivos Portugueses”, in *Olisipo – Boletim do Grupo ‘Amigos de Lisboa’*, Grupo ‘Amigos de Lisboa’, Lisboa, Ano V, n.º 19, Julho de 1942, pp. 182-183;

Luís Pastor de Macedo, Norberto de Araújo, *op. cit.*, p. 184;

Nota anterior.

ordinária seguinte de 20 de Setembro, para reflexão atenta de toda a vereação antes de qualquer decisão pronunciante, sendo a proposta do Vereador signatário distribuída por todos e criando-se uma comissão para a estudar (composta pelos seus colegas Luís Salvador Marques da Silva, José Lino da Silva, António de Almeida Rodrigues dos Santos, António Moreira e Agostinho César dos Santos).

Assim, na seguinte sessão extraordinária, lê-se de novo a proposta do Vereador Eduardo Moreira e o respectivo parecer da Comissão nomeada, aprovando e louvando o trabalho daquele e deliberando a confecção de um novo Estandarte e Armas segundo o estudo apresentado, vigentes desde 5 de Outubro de 1921 (com imediatas aclamação e ratificação pela vereação) ³³.

De facto, quer na proposta original de Eduardo Moreira, apresentada em 21 de Junho de 1921, quer no seu discurso pronunciado em 5 de Outubro do mesmo ano (na efeméride inaugural do novo Estandarte e já então como Vice-Presidente da autarquia), estão expressos os argumentos ideológico-nacionalistas de republicanismo protagonizante e municipalismo autonomista da edilidade de Lisboa face ao virtual carácter realengo das Armas concedidas



Fig. 4 - O novo figurino gráfico da Bandeira Municipal de Lisboa em 1922 (postal da colecção particular do autor).

³³ Ver *Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa*, nº 129, fls. 218-218v (cota: AML-AH – Ch. C., Lv nº B-160);

D. Fernando Paes de Almeida e Silva, “art. cit.”, p. 183;

Jaime Lopes Dias, “Brazão de Armas, Sêlo e Bandeira da Cidade e Município de Lisboa”, in *Revista Municipal*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 1940, Ano I, nº 3, p. 36;

Idem, *Brasão da Cidade de Lisboa*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 1968, 2ª edição, p. 11.

em 1897 e à intentona monárquica lisboeta de Janeiro de 1919 em Monsanto (que então conduziu depois à proclamação da “Monarquia do Norte” portuense) ³⁴.

Novamente argumentando em defesa da virtual presença ancestral daquele padrão nos mastros dos navios portugueses da conquista de Ceuta, Eduardo Moreira justifica ainda a sua composição cromática num claro contexto de miscigenação multi-étnica, factor gerador da identidade antropológico-civilizacional portuguesa. Mais recentemente e ao resumir todo este acidentado percurso cronológico, o heraldista Francisco de Simas Alves de Azevedo esclarece-nos quanto à eventual opção do padrão gironado em 1920-1921 como sendo o revivalismo heráldico de um modelo gráfico-vexilológico habitual dos sécs. XV e XVI para combinação cromática em iluminuras, bandeiras e librés ³⁵.



Fig. 5 - O modelo vexilológico da Bandeira Municipal de Lisboa aprovado em 28 de Fevereiro de 1940 (in Jaime Lopes Dias, *O Brasão da Cidade de Lisboa*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 1968, 2ª edição, capa).

³⁴ Ver *Discurso proferido na Inauguração do novo Estandarte da Cidade de Lisboa no dia 5 de Outubro de 1921 perante S.[ua] Ex[celência]ª o S[enhor] Presidente da República pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal da mesma Cidade, Eduardo Moreira*, Imprensa Municipal, Lisboa, 1921, pp. 3-5; Eduardo Moreira, "A Simbólica e o Estatuto Municipal", in Eloy do Amaral (dir.), *Congresso Nacional Municipalista de 1922 - preliminares, teses, actas das sessões, congressos provinciais, documentos e apreciações da Imprensa*, República Portuguesa, Lisboa, 1923, p. 199.

³⁵ Ver Afonso de Dornelas, "Heraldica de Domínio – organização oficial", in *Elucidario Nobiliarchico – Revista de Historia e de Arte*, Afonso de Dornelas Editor, Lisboa, vol. II, nº 9, Setembro de 1929 (Junho de 1930), pp. 274, 275; Manuel de Novaes Cabral, "Do direito ao uso de brasão de armas, selo e bandeira pelas freguesias – Temas de Heráldica de Domínio", in *Armas & Troféus – Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte*, Instituto Português de Heráldica, Lisboa, VI Série, Tomo I, nºs 1 a 3, Janeiro a Dezembro de 1987/1988, pp. 24-26; Pedro Sameiro, "art. cit.", pp. 101-104; Francisco de Simas Alves de Azevedo, "Brasão, Selo e Bandeira do Concelho", in Francisco Santana, Eduardo Sucena, *Dicionário*

Na sequência destes precedentes, a Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses inicia a emissão de pareceres sob solicitação das autarquias para regulamentar a lacuna legislativa republicana existente quanto à normatividade gráfica das suas insígnias representativas. Concomitantemente, José Martinho Simões, Director Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior, emite, em 14 de Abril de 1930, um Despacho-Circular regulamentante da Heráldica e da Vexilologia autárquica, dirigido a todos os Governadores Cívicos, solicitando às autarquias o envio de cópias de todos os documentos relativos às respectivas armas, normalizando os novos vectores formais da Armaria de domínio, classificando a bandeira, selo e brasão como únicas insígnias heráldicas dos municípios, e determinando a sua inerente aprovação mediante parecer da Secção de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses (face aos elementos recolhidos e audiência da autarquia requerente) – única logicamente autorizada a utilizar as próprias armas.

Particularmente no ponto 6º deste diploma, estabelece-se a partição das bandeiras autárquicas (confeccionadas em seda para solenidades ou efemérides processionais ou em filele para hasteamento em equipamentos públicos) em gironadas para cidades e esquadreladas ou lisas para freguesias, figurando nelas as armas respectivas e sendo ainda orladas por cordões coloridos do campo e eventualmente carregadas com condecorações e listéis onomásticos das localidades ³⁶.

É neste contexto que o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Eduardo Rodrigues de Carvalho, solicita oficialmente, em 22 de Agosto de 1938, ao Ministro do Interior, Mário Pais de Sousa, a autenticação legalizante das suas Armas, deliberando este em 31, por intermédio da sua Direcção Geral de Administração Política e Civil, o envio da incumbência à Associação dos Arqueólogos Portugueses (legalmente competente para o efeito, através do já referido Despacho-Circular) nos termos do § 1 do Artigo 13º e do nº 14º do Artigo 48º do Código Administrativo então vigente.

Consequentemente, este processo administrativo despoleta a emissão do respectivo Parecer subscrito pelo heraldista Afonso de Dornelas em Fevereiro de 1939, apresentado e aprovado em sessão especial de 20 de Março, onde se propõe a manutenção legalizante do padrão gironado (aqui designado “quarteado”), acrescentando-lhe os cordões e borlas de prata e de negro, com haste e lança douradas. O seu teor é aprovado, referindo-se aqui apenas à anterior modalidade popular da bandeira, e então remetido ao Governo Civil e ratificado pela Portaria nº 9468 da Direcção Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior, de 28 de Fevereiro de 1940, desenhando então o novo figurino definitivo e até hoje

³⁶ Ver *Processo de Armas da Cidade de Lisboa*, in Arquivo da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses; Afonso de Dornelas, “A Bandeira da Cidade de Lisboa”, in *História e Genealogia*, nº 8, p. 175; Jaime Lopes Dias, “art. cit.”, p. 41; Idem, *op. cit.*, p. 18.

vigente o insigne desenhador heráldico João Ricardo Silva, sob a coordenação de Afonso de Dornelas ³⁷.

Conclusão. Finalmente atingido o termo desta abordagem, cumpre-nos então sintetizar as grandes linhas verificadas na evolução vexilológica autárquica de Lisboa, logo condicionadas pela escassez das referências documentais mais antigas.

Assim, apesar de a epigrafia heráldica nos remeter para a existência da Bandeira Municipal de Lisboa logo nos sécs. XII-XIII (representando o seu perene brasão náutico e vicentino, sempre até à actualidade), nenhuma das fontes subsistentes até ao início do séc. XVI (alusivas à consolidação política nacional de 1385 e à conquista territorial africana de 1415) indicam quaisquer cromatismos oficiais ou oficiosos. O protocolo cerimonial manuelino mencionanos desde 1502 e 1508 a combinação esquartelada do carmesim e branco em seda, linho e algodão com orla de franja dourada, vigente até 1833 (excepto o damasco branco simples no reinado de D. Sebastião).

Entretanto, a Bandeira Municipal figura presente em todas as recepções e efemérides régias e principescas como as solenidades natalícias, inaugurais, matrimoniais e fúnebres, desde pelo menos a aclamação de D. João II em 1481 até à de D. Sebastião em 1568 - sendo então ostentada numa procissão equestre pelo Alferes da Cidade e finalmente hasteada na torre de menagem do Castelo de S. Jorge. Além disso, só em 1854 é que o mais jovem Vereador ou o Guarda-Mor da autarquia substituirão (até às vésperas da República) o funcionário subalterno responsável das edificações urbanas da edilidade como seu Alferes (desde pelo menos o início do séc. XVIII).

Com a emergência política do Liberalismo, o estandarte carmesim lisboeta adopta as novas cores nacionais em damasco em 1833, tornando-se completamente branco em 1871 e 1880 em seda, mantendo sempre as Armas Reais (apenas entre 1568 e 1880) e as Armas Municipais – ardendo aquele primeiro no incêndio autárquico de 1863 e sendo subsequente e insistentemente reivindicado o seu restauro entre 1865 e 1870. Figurarão estas bandeiras nas aclamações régias de 1855 e de 1861, e também eventualmente nas visitas oficiais de 1872, 1903 e 1905, bem como nas efemérides cívicas de 1880, 1882 e 1910.

Contudo, a sua última alteração fora estruturalmente marcante, ao instituir progressivamente entre 1919 e 1940 um padrão gironado inédito na Bandeira de Lisboa. Simultaneamente, recupera-se – como falsa ressurgência – o antigo bicromatismo protocolar oficial das librés da

³⁷ Ver *Diário do Governo*, Imprensa Nacional, Lisboa, I Série, n° 48, 28 de Fevereiro de 1940;

Jaime Lopes Dias, “art. cit.”, p. 41;

D. Fernando Paes de Almeida e Silva, “art. cit.”, in *Olisipo – Boletim do Grupo dos Amigos de Lisboa*, Ano V, n° 20, Outubro de 1942, p. 232.

Cidade (mencionado pelo menos entre 1552 e 1691), sendo aplicado ao estandarte, sob o inverosímil pretexto da sua ancestralidade expansionista desde a conquista de Ceuta, agora lido na óptica ideológica do revolucionarismo republicano e popular, recuperante dos antigos e negligenciados símbolos que representam a autêntica identidade histórica de Lisboa (face a cromatismos de eventuais conotações regalistas, logo retrógradas), como capital do País confrontado perante o seu próprio futuro.